



DESPACHO

Maceió-AL, 07 de agosto de 2025.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 068/2024, de 19 de abril de 2024:

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 00198.001815/2025-11;

Considerando que foram anexados a este processo:

Documento de Formalização da Demanda (DFD) - 1A	0853078
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	0856612
Cotações	0908882
Extrato de Ata DA 573ª ROP	0966765
Decisão COREN-AL N° 269 de 04 de agosto de 2025	0966721
Termo de Referência	0914755
DFD - Consulta Planej. Orçamentário/ Financeiro	0914022
Pareceres das áreas Técnicas competentes (Controladoria e Procuradoria)	0935769 e 0979712

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização da Contratação direta de empresa especializada para realização da Revisão de fabrica visando a manutenção da garantia das viaturas do Coren AL.

Art. 2º Encaminhamento a Divisão de Licitação e Contratos para a continuidade dos trâmites legais do Processo Licitatório.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren AL N° 271580-ENF
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA - Coren-AL 271580-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979823** e o código CRC **C4542097**.

Referência: Processo nº 00198.001815/2025-11

SEI nº 0979823